



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 148/18

Data 22/01/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar de R\$ 242.671,33 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.050	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.52 (500)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 242.671,33
TOTAL.....	R\$ 242.671,33

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203 GM de 2007	242.671,33

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 22 de janeiro de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 02/02/18

Votação: 20/02/18 votos 8 x 0

Votação: 24/02/18 votos 8 x 0

3ª Votação: 24/02/18 votos x

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Parecer: JS ouos

Em: / /

Presidente da Comissão

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 148/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir um suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018.

A dotação é para contabilizar despesas aquisição de 01(uma) ambulância (UTI), cujos recursos são oriundos do Governo do Estado do Paraná, já depositados em conta corrente do Município.

Ocorre que o presente crédito tinha sido aberto no exercício de 2017, como provável excesso de arrecadação, o que ocorreu, porém como os recursos serão gastos neste exercício, gaz-se necessário a reabertura do crédito, desta vez por superávit financeiro.

O valor é o liberado acrescido do rendimento no exercício de 2017.

A cobertura será feita com o superávit financeiro da fonte 500 (Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203 GM de 2007)

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 22 de janeiro de 2018.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL